

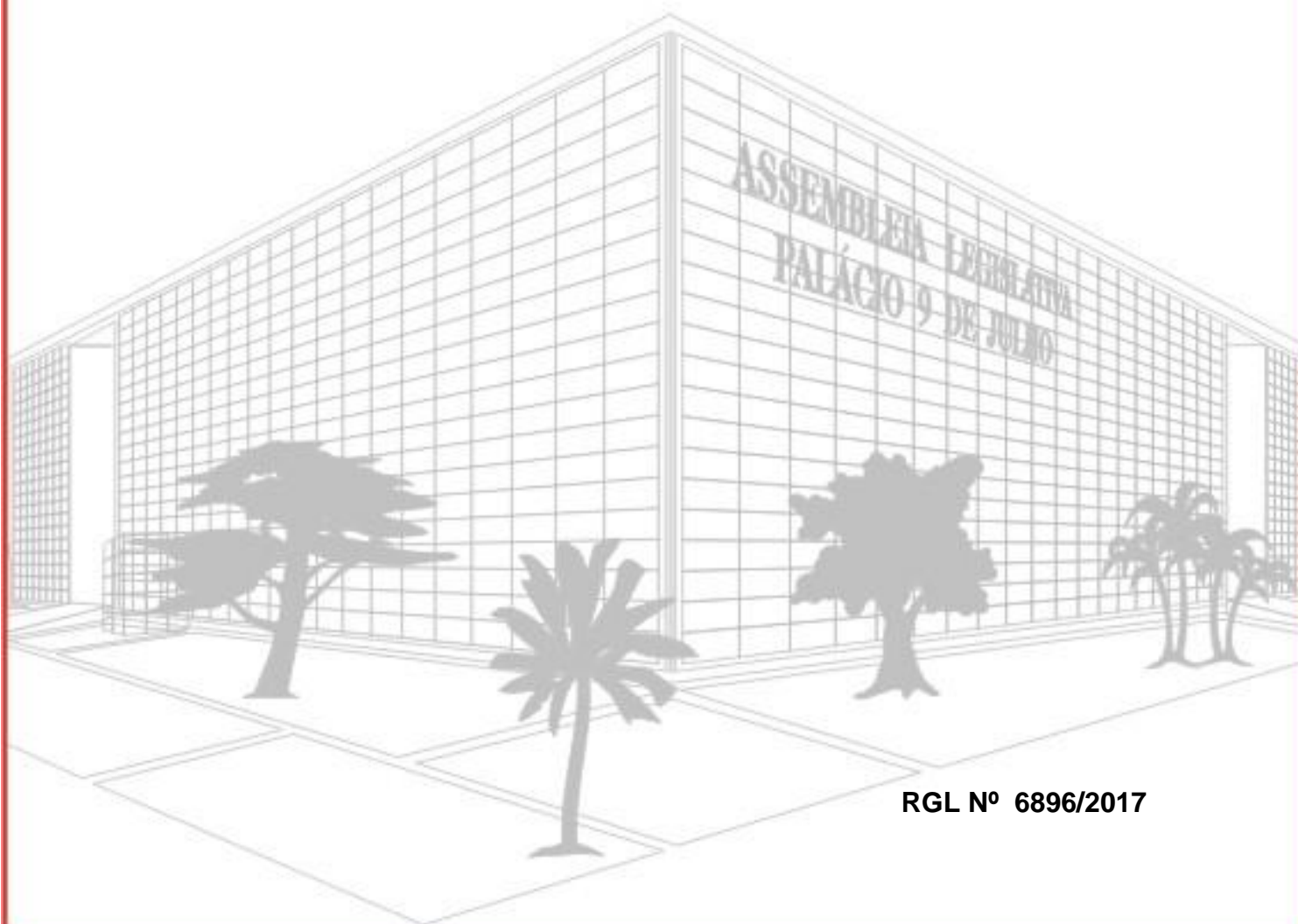


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº 3313, de 2017

Indica ao Sr. Governador a liberação de recursos financeiros para o Município de Fartura.

Autoria: **Deputado Paulo Correa Jr**



RGL Nº 6896/2017



INDICAÇÃO Nº 3313, DE 2017

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, que determine aos órgãos competentes a elaboração dos estudos necessários, bem como a tomada das providências cabíveis, de forma a viabilizar a liberação de recursos financeiros no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para implementação de som e aquisição de um aparelho de ultrassom para o Município de Fartura.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de solicitação dos Vereadores Fernando E. Bertoni, Anderson Luiz Cassiano de Lima, Bruno Guazzelli Durço e Edson Aparecido Silva que reivindicam liberação de recursos para implementação do programa “Som na Praça, cujo projeto é de divulgar a boa música do nosso País por meio de sistema de som instalado na praça central da cidade de Fartura, com forte apelo cultural e social e aquisição de um aparelho de ultrassom Kaixin, modelo KX5000 VET.

Fartura é um município localizado no sudoeste do Estado de São Paulo na região do Vale do Paranapanema, próximo à divisa com o Estado do Paraná.

Historicamente habitadas pelos índios Caiuás da Família Tupi-Guarani e hoje com uma população em torno de 15 mil habitantes.

Tal solicitação se faz justa pelo fato de que o município possui pouco recurso e devido ao cenário econômico nacional hoje passa por mais dificuldade ainda.

Pelo exposto, considerando imprescindível aos munícipes, solicitamos as providências nesta propositura.

Sala das Sessões, em 20/9/2017

a) Paulo Correa Jr